

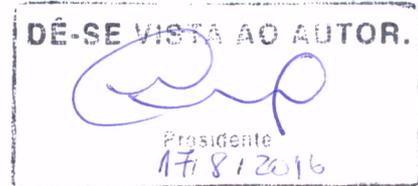


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Gabinete do Secretário

São Paulo, 04 de agosto de 2016.

OF.GS.SDECTI nº 0380/2016

(Protocolo SDECTI nº 0623/16)



Ref: Of. PR/DL 357/2016. Cópia da MOÇÃO nº354/16, de 14/06/2016.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, de ordem do Sr. Secretário, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, em atendimento ao Ofício em referência, transmitir as informações prestadas pela Superintendência do Centro Paula Souza, através da Informação nº 518/2016, da Unidade do Ensino Superior de Graduação, conforme cópia anexa.

Respeitosamente.

MAURÍCIO JUVENAL
Chefe de Gabinete

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ENG. MARCELO GASTALDO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128 – Jundiaí – SP
CEP: 13201-010

Lt/

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Informação nº 518/2016 – CESU
Assunto: Of. PR/DL 357/2016 – Moção nº 354, Apelo pelo aumento no número de cursos e Ampliação das atividades educacionais na Unidade da Fatec em Jundiaí
Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí
Data: 19/07/2016

Em atendimento ao Of. PR/DL 357/2016, da Câmara Municipal de Jundiaí, que encaminha Moção nº 354/2016, de autoria do Excelentíssimo Vereador Rogério Ricardo da Silva, aprovada na 152ª sessão ordinária naquela Câmara, no dia 21 de junho de 2016, que objetiva “pelo aumento no número de cursos e ampliação das atividades educacionais na unidade da Fatec em Jundiaí”, esta Unidade do Ensino Superior de Graduação – Cesu, se manifesta conforme segue:

A Fatec Jundiaí – Deputado Ary Fossen, implantada desde agosto de 2002, oferece atualmente 280 vagas semestrais por meios dos Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Eventos, Gestão Ambiental, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão Empresarial EaD e Logística. Esta unidade escolar encontra-se instalada dentro do complexo Fepasa, pertencente à Prefeitura Municipal de Jundiaí, com termo de cessão de uso ao Centro Paula Souza de 25 anos (a contar da data de implantação).

Incitada a se manifestar, a Direção da Fatec Jundiaí, por meio de sua Diretora, Profª Drª Viviane Rezi Dobarro, informa que:

1. A equipe gestora já desenvolveu trabalho coletando informações junto ao Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), cujos dados estão disponíveis no site do Ministério do Trabalho e Emprego, mostrando um aumento na demanda de mão de obra no Aglomerado Urbano de Jundiaí em diversos eixos como Gestão e Tecnologias da Informação;
2. A comunidade acadêmica tem considerado de forma positiva a possibilidade de aumento do número de cursos, principalmente no período noturno, onde a demanda de vestibular é de aproximadamente 6,7 candidatos/vaga no vestibular de inverno e 7,8 candidatos/vaga no vestibular para ingresso no início do ano.
3. Infelizmente, nesse momento, todas as instalações da Fatec Jundiaí estão ocupadas em sua totalidade e nos três períodos.
4. A prefeitura do município de Jundiaí deu parecer favorável a expansão das instalações da Fatec Jundiaí, em área adjacente a um dos prédios da unidade porém necessitando de reforma de grande montam, principalmente por ser o complexo Fepasa tombando pelo IPHAN.
5. Seria necessário consultar as diretorias das Fatecs da mesma região (Região 3) a fim de saber se a implantação de outros cursos causaria impacto nas demais unidades;

Importante destacar, que para que possamos analisar a implantação de Cursos Superiores de Tecnologia nas Fatecs do âmbito deste CEETEPS, são necessários estudos que contemplem recursos financeiros, técnico-administrativos, tecnológicos e econômico-sociais da região, que demonstrem a real necessidade de profissionais no mercado regional. São ações necessárias que devemos atentar e que antecedem a qualquer **implantação de cursos e ou turmas, nos auxiliando em uma avaliação inicial da real necessidade de instalação do mesmo em dada região.**

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Salientamos, também que a definição para a implantação de um determinado curso nas Fatecs é realizada juntamente com o Governo do Estado de São Paulo, incluindo a análise de fatores relevantes para a decisão da abertura de cursos, turmas, períodos e/ou unidades, conforme segue : Fatecs num raio de 50 a 100km; Economia atual da região e perspectiva de desenvolvimento; Cursos requisitados e já existentes em unidades próximas x demanda; Público alvo (18 a 24 anos com ensino médio completo); IES públicas e privadas no município e cursos já oferecidos; Dados sobre a educação – ensino médio e superior.

Ressalte-se ainda que a ampliação de cursos ensejará a majoração das despesas orçamentárias do Estado de São Paulo que, s.m.j., nesse momento, não apresenta harmonia com os Decretos Estaduais nº 61.132/2015 e nº 61.785/2016, que dispõem sobre medidas de redução de despesas de custeio, pessoal e encargos sociais no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Diante de todo o exposto, consideramos que no momento atual não há possibilidade de ampliação da oferta de cursos e das atividades educacionais na Fatec Jundiaí, visto não haver disponibilidade estrutural no prédio, nem disponibilidade financeira para tal.

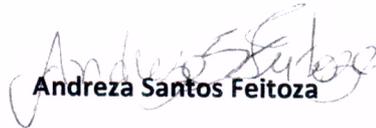
Para uma reanálise futura, há a necessidade de um estudo mais detalhado dos quesitos expostos anteriormente, considerando também o planejamento de expansão das Fatecs.

Devidamente informados, propomos o encaminhamento do protocolado ao Gabinete da Superintendência, após consideração superior.



Aline França da Silva Cezar

Assistente Técnico Administrativo II



Andreza Santos Feitoza

Diretora Depto. Acadêmico-Pedagógico

De acordo.

Encaminhe-se, nos termos propostos.



Prof. Dra. Mariluci Alves Martino

Coordenadora Técnica

Unidade do Ensino Superior de Graduação – CESU

Administração Central
Gabinete da Superintendência

Protocolo nº 0623/2016-SDECTI (Of. PR/DL 357/2016)

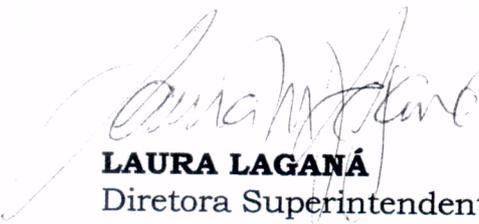
Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí.

Assunto: Moção nº 354, de autoria do Vereador Rogério Ricardo da Silva - aumento do número de cursos e ampliação das atividades educacionais na FATEC instalada no Município.

Despacho nº 354/2016-GDS.

Em face da manifestação da Unidade do Ensino Superior de Graduação, deste CEETEPS (Informação nº 518/2016-CESU), que acolhemos, restitua-se à Chefia de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

São Paulo, 28 de julho de 2016.


LAURA LAGANÁ
Diretora Superintendente